Resolução nº : 27/2003
Protocolo nº : 531344/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : RAFAEL IATAURO
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Deferir, ao interessado, Conselheiro Rafael Iatauro, o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, relativas ao exercício de 2001, para serem usufruídas no período de 27 de janeiro a 27 de março de 2003, nos termos dos Pareceres nºs 38/03 e 16/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA